

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 65 da Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar nº 593/94, art. 8º, inciso I, e art. 9º, “caput”,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento efetivo os candidatos relacionados no ANEXO I, aprovados no Concurso Público Municipal 2018, homologado em 21 de maio de 2019.

Art. 2º. A convocação dos aprovados relacionados observa o Edital de Convocação nº 058/2018, publicado em 16 de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

1 - NÍVEL SUPERIOR

OPÇÃO – PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
13.7870-0	RITA DE CÁSSIA GOMES RODRIGUES	40º	40 HORAS

OPÇÃO – ENFERMEIRO ESF

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
13.6152-0	ANA CLARA DANTAS	8º	40 HORAS

Jardim do Seridó-RN, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Azevedo da Silva
Código Identificador:0A3DFFB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/09/2022. Edição 2868
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>